



## MINISTÉRIO DA DEFESA

### MARINHA DO BRASIL

33/011  
PD-2007/03720-2020-0  
ET-2020/07-03669  
Port30-38

#### PORTARIA Nº 234/MB, DE 30 DE JULHO DE 2020.

Cria o Comitê Executivo "PPG-Mar", subordinado à Subcomissão para o Plano Setorial para os Recursos do Mar e designa sua composição.

**O COMANDANTE DA MARINHA, COORDENADOR DA COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA OS RECURSOS DO MAR (CIRM)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no § 3º do art. 7º do Decreto nº 9.858, de 25 de junho de 2019, combinado com o art. 6º do Regimento Interno da CIRM, aprovado pela Resolução nº 1/CIRM, de 23 de agosto de 2019, e observando a deliberação constante da Resolução nº 9/CIRM, de 30 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Criar o Comitê Executivo "PPG-Mar", subordinado à Subcomissão para o Plano Setorial para os Recursos do Mar (PSRM), com a finalidade de executar as tarefas necessárias ao cumprimento das metas e ao alcance do objetivo estabelecido para a Ação "Formação de Recursos Humanos em Ciências do Mar - PPG-Mar", integrante do Plano Setorial para os Recursos do Mar (PSRM).

Art. 2º Atribuir ao Comitê Executivo "PPG-Mar" as seguintes competências:

I - Planejar, elaborar, manter atualizado e implementar um Plano de Trabalho, visando ao cumprimento das metas da Ação "PPG-Mar", integrante do PSRM em vigor;

II - Convocar membros e consultores *ad hoc*, bem como estabelecer parcerias, quando necessário, visando estritamente ao atendimento de sua finalidade; e

III - Apresentar na reunião da Subcomissão para o PSRM ou quando solicitado um relato das atividades referentes à Ação "PPG-Mar".

Parágrafo único. As decisões do Comitê Executivo "PPG-Mar" serão tomadas *ad referendum* da CIRM, por intermédio da Subcomissão para o PSRM, observado o disposto no § 4º do art. 11 do Regimento Interno da CIRM.

61001.006299/2020-42

Art. 3º Designar os seguintes órgãos para comporem o Comitê Executivo

“PPG-Mar”:

I - Coordenador:  
Ministério da Educação (MEC).

II - Membros:  
Ministério da Defesa (MD);  
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA);  
Ministério de Minas e Energia (MME);  
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI);  
Ministério do Meio Ambiente (MMA);  
Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR);  
Estado-Maior da Armada (EMA/MB);  
Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar

(SECIRM/MB);

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA/MMA);

Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio/MMA);

Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq/MCTI);

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES/MEC);

Três representantes de Universidades com cursos de graduação em Ciências do Mar; e

Três representantes de Universidades com cursos de pós-graduação em Ciências do Mar.

Art. 4º Delegar competência ao Secretário da CIRM para nomear os representantes dos membros do Comitê Executivo “PPG-Mar”.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

~~ILQUES BARBOSA JUNIOR~~

Almirante de Esquadra  
Comandante da Marinha  
Coordenador da CIRM

BRUNO MENDES DE ARRUDA  
Capitão-Tenente (T)

Encarregado da Divisão de Secretaria e Comunicações

AUTENTICADO DIGITALMENTE

Distribuição:  
EMA  
SECIRM  
Arquivo

EXPEDIÇÃO	ELETRÔNICO	CE Nº
	RCPT	DATA
	FÍSICO	2059 / 20
		2 de 2
		MENSAGEIRO CORREIOS